assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4 Fls. 400
Mov. 3 Mov. 200

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 129/2024 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº **22.917.358-8**,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **Conselho Disciplinar – CD,** desta Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM.

MEMBROS EFETIVOS

Silvino José Molina de Sousa	Presidente
Vinicius Berton Munhoz	Secretário/Relator
Geraldo Andrade Coelho Pinto	Divisão de Segurança e Disciplina
Regina Wrubel	Setor de Psicologia
Josiane Grasiella Carlet	Setor de Serviço Social
Ivanir Jolio	Setor de Pedagogia
Edson Rodrigues da Silva	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

Vitor Tadeu Scaramella	Presidente
Luiz Gustavo Geraldo	Divisão de Segurança e Disciplina
Sidirley Roveri Junior	Secretário/Relator

SUPLENTES DO CORPO TÉCNICO

Janaina de Souza Marcolino;
Nalu Mara Medeiros Marin;
Renato Aleixo Aguilar;
Glauber Cristiano Manoel;
Vitor Gimenez Dezoppa;
Osmar Nascimento de Oliveira;
Leandro Guitierrez da Silva
Fabiano Pereira de Lima;
André Carlos Cunha;
Diogo da Silva dos Santos;
Gilson Márcio Fernandes;
Sidnei Pagliotto;
Luiz Carlos Galdino

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada a Portaria nº 069/2024, publicada no DIOE, Edição nº 11676, de 10 de junho de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 21/10/2024 14:20 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.917.358-8** por: **Gisely Milhao** em: 21/10/2024 13:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c4dafc3d7114ec7cc29ed41b724adfad**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37c0693cf5350987070d78395fcc2bec**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 401 Mov. 200

Documento: **Portaria0129_CD_CPIM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 21/10/2024 14:20 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.917.358-8** por: **Gisely Milhao** em: 21/10/2024 13:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c4dafc3d7114ec7cc29ed41b724adfad**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37c0693cf5350987070d78395fcc2bec**